

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI DIFERENCIADO - MAT. E EQUIP.

Tomador	SUSEPE
Nº do Contrato de Repasse/Processo	000095-12.02/18-9
Nome da Obra	CADEIA PUBLICA MASCULINA DE RIO GRANDE
Município da Obra	RIO GRANDE
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013		
		MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
PARCELAS DO BDI	ADOTADO			
1. (AC) Administração Central	3,45%	1,50	3,45	4,49
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,48%	0,30	0,48	0,82
3. (R) Risco	0,85%	0,56	0,85	0,89
4. (DF) Despesas Financeiras	0,85%	0,85	0,85	1,11
5. (L) Lucro Bruto	5,11%	3,50	5,11	6,22
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,00%	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50%	zero	4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	20,93%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

Limites do Acordão do TCU 2622/2013	MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =	11,10%	15,28%	16,80%

DECLARAÇÕES:

Declaro que, de acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra acima discriminada, para o calculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota sobre o valor total da obra de 3%

Declaro que foi utilizado o índice de **83,74%** de encargos sociais, conforme definido pelo SINAPI

Declaro que foi adotado a modalidade de Orçamento **DESONERADO**

Assinatura: Responsável técnico: Arq. Urbanista Alexandre P. Micol CAU A60460-7	Nº ART/RRT do orçamento: 8530300
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 26/07/2019